



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO - COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS
TERMO JUDICIÁRIO DE PAÇO LUMIAR
1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PAÇO LUMIAR

Av. 13, Quadra 158, nº03, Conjunto Maiobão - Paço do Lumiar-MA
Whatsapp: (98) 99142-3579

Felipe Madruga Truccolo
Tabelião e Registrador

Certidão de Inteiro Teor

Certifico que, do **Livro 2 (Registro Geral)** deste Serviço, consta a **Matrícula nº 33.509**, CNM n 031534.2.0033509-39, com o seguinte teor: Selo nº **000 014 537 339**. Emol. R\$ 10,67. Protocolo nº 27.910, em 11.01.2012. Selo nº **000 014 498 632**. **IMÓVEL : Um lote de terra própria, sob o nº 18, da Quadra 20**, do loteamento denominado “Residencial Cidade Verde”, situado no lugar Mercês, neste Município, com as seguintes dimensões, limites e área: **Frente**, limita-se com a Rua 06 e mede 10,00m; **lateral direita**, limita-se com o lote 17 e mede 20,00m; **lateral esquerda**, limita-se com o lote 19 e mede 20,00m; **fundo**, limita-se com o lote 42 e mede 10,00m, perfazendo uma área de **200,00m² (duzentos metros quadrados)**. – **Proprietária : K-2 Engenharia Civil Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua da Amizade, Sala 01, Quadra 17, Jardim Eldorado, Turú, na cidade de São Luís-MA, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 00.664.013/0001-65**. – **Registro Anterior : nº 01**, Matrícula nº 32.658, Ficha 001, do Lº 2, de Registro Geral de Imóveis deste 1º Ofício Extrajudicial, em 11.01.2012. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 11 de janeiro de 2012. Eu, *Miriane Pereira Barros*, Escrevente Autorizada que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso.

Reg. nº 01 – Mat. nº 33.509. Em 25 de maio de 2012. Protocolo nº 28.716, em 25.05.2012. Selo nº **000 015 272 251**. Reg. nº 01. Selo nº **000 015 272 860**. – **Compra e Venda**: Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada nas Notas deste 1º Ofício Extrajudicial, no Lº 097, às Fls. 131 a 142, em 25.05.2012, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **Amorim Coutinho Engenharia e Construções Ltda**, sociedade empresarial limitada, com sede na Rua dos Pacarás, nº 194, Monte Castelo, na cidade São Luís-MA, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 03.214.866/0001-93**; na compra feita a **K-2 Engenharia Civil Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua da Amizade, Sala 01, Quadra 17, Jardim Eldorado, Turú, na cidade de São Luís-MA, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 00.664.013/0001-65**, com **interveniência e anuência** da **Masa Imobiliária Construção Incorporação e Hotelaria Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Grande Oriente, Quadra 41, nº 13, Jardim Renascença, na cidade de São Luís-MA, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 10.708.793/0001-51**; pelo preço de **R\$ 10.200.000,00 (dez milhões e duzentos mil reais) em conjunto com mais 1.199 imóveis**. Foi pago o ITBI – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, Inter-Vivos, através do DAM – Documento de Arrecadação Municipal nº 58598, datado de 24.05.2012, no valor de R\$ 17.751,00 (dezesete mil, setecentos e cinquenta e um reais), para este Município, sobre a base de cálculo de R\$ 591.700,00 (quinhentos e noventa e um mil e setecentos reais), para fins fiscais. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 25 de maio de 2012. Eu, *Miriane Pereira Barros*, Escrevente Autorizada que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. Emol. R\$ 3,00.

Reg. nº 02 – Mat. nº 33.509. Em 08 de abril de 2013. Protocolo nº 30.930, em 05.04.2013. Selo nº **000 016 986 572**. Reg. nº 02. Selo nº **000 016 987 244**. – **Hipoteca**: Por Instrumento Particular de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, com Recursos do Fundo de Garantia por Tempo de

Validade: 30 dias - Pedido nº 90.152. 27/04/2026 às 16:17:46

Solicite sua certidão eletronicamente em www.registradores.onr.org.br

Consulte sua Nota Fiscal Eletrônica em <https://www.nfse.gov.br> Documento assinado digitalmente por STEPHANNY LAIANE PAZ DE CARVALHO





Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO - COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS
TERMO JUDICIÁRIO DE PAÇO LUMIAR
1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PAÇO LUMIAR

Av. 13, Quadra 158, nº03, Conjunto Maiobão - Paço do Lumiar-MA
Whatsapp: (98) 99142-3579

Felipe Madruga Truccolo
Tabelião e Registrador

Serviço – FGTS – no Âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, passado na cidade de São Luís-MA, em 15.02.2013, na Caixa Econômica Federal, sendo: – **Credora : Caixa Econômica Federal**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, na cidade de Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, representada pelo seu escritório de negócios em São Luís-MA; – **Devedora e Construtora : Amorim Coutinho Engenharia e Construções Ltda**, com sede na Rua dos Tremembés, Quadra 11, nº 19, Calhau, na cidade de São Luís-MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.214.866/0001-93; – **Fiadores : Eugênio de Sá Coutinho Júnior**, portador do RG nº 031334322006-4-SSP/MA, expedido em 17.07.2006, inscrito no CPF nº 006.016.663-05, e sua esposa **Mariana Corrêa Lauande Coutinho**, portadora do RG nº 1155724990-SSP/MA, expedido em 27.02.2012, inscrita no CPF nº 029.019.553-55, ambos brasileiros, empresários, casados sob o regime de separação de bens, residentes e domiciliados na Avenida dos Sambaquis, Quadra 16, nº 10, Calhau, na cidade de São Luís-MA, e **Antonio Augusto Araújo Coutinho Filho**, engenheiro, portador do RG nº 92002228604-SSP/CE, expedido em 28.12.2000, inscrito no CPF nº 461.425.843-34, e sua esposa **Valéria Amorim Silva Coutinho**, engenheira civil, portadora do RG nº 91002405532-SSP/MA, expedido em 23.12.1991, inscrita no CPF nº 714.470.753-15, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua dos Gaviões, Quadra 03, nº 03, CD JD Atlântico, Olho D'água, na cidade de São Luís-MA, e **Léa Barroso Coutinho Pereira**, médica, inscrita no CRM/MA nº 3922, expedida em 04.09.2001, e CPF nº 746.473.343-68, e seu esposo **Leandro Pereira**, empresário, portador da CNH nº 00380420918-DETRAN/MA, expedida em 29.10.2008, inscrito no CPF nº 616.028.173-91, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Avenida A, Quadra 11, nº 01, Calhau, na cidade de São Luís-MA; – **Valor e Objetivo** : A CAIXA concede a Devedora uma abertura de crédito no valor de **R\$ 9.044.170,93 (nove milhões, quarenta e quatro mil, cento e setenta reais e noventa e três centavos)**, com recursos do FGTS, tendo como objetivo financiar a construção do empreendimento “**Residencial Cidade Verde**” - **Etapa IV**; – **Prazo** : O prazo de amortização do presente financiamento é de 24 meses a contar do dia 1º (primeiro) do mês subsequente ao término da obra definido no Cronograma Físico-financeiro e de Desembolso do empreendimento; – **Garantia Hipotecária** : Em garantia da dívida ora confessada e demais obrigações assumidas, a Devedora dá à CAIXA, em primeira e especial hipoteca, transferível a terceiros, **futuras unidades autônomas**, integrantes do “**Residencial Cidade Verde**”, **Etapa IV**, situado no lugar Mercês, neste Município, constituída de 02 quartos, sendo uma suíte, banheiro social, cozinha, sala e varanda, com área privativa de 56,06m² e área do lote de 200,00m², livres e desembaraçados de quaisquer ônus, bem como as benfeitorias que lhes serão acrescentadas, com as características definidas no processo relativo à presente operação de crédito. Respeitado o prazo legal máximo, a garantia constituída na conformidade com a Cláusula Sétima - Garantia Hipotecária, prevalecerá pelo tempo necessário ao completo e fiel cumprimento de todas as obrigações assumidas, neste ato, pela Devedora. Concordam as partes que o valor dos imóveis hipotecados, para fins do artigo 1484 do Código Civil, fica fixado em **R\$ 11.757.460,00 (onze**

Validade: 30 dias - Pedido nº 90.152. 27/04/2026 às 16:17:46

Solicite sua certidão eletronicamente em www.registradores.onr.org.br

Consulte sua Nota Fiscal Eletrônica em <https://www.nfse.gov.br> Documento assinado digitalmente por STEPHANNY LAIANE PAZ DE CARVALHO





Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO - COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS
TERMO JUDICIÁRIO DE PAÇO LUMIAR
1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PAÇO LUMIAR

Av. 13, Quadra 158, nº03, Conjunto Maiobão - Paço do Lumiar-MA
Whatsapp: (98) 99142-3579

Felipe Madruga Truccolo
Tabelião e Registrador

milhões, setecentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos e sessenta reais) , correspondente aos seguintes imóveis: **Quadra 17** , lotes de 01 ao 24, matriculados sob os n^{os} 33.400 a 33.423; **Quadra 20** , lotes de 01 ao 48, matriculados sob os n^{os} 33.492 a 33.539; **Quadra 23** , lotes de 01 ao 44, matriculados sob os n^{os} 33.585 a 33.628; **Quadra 26** , lotes de 01 ao 21, matriculados sob os n^{os} 33.675 a 33.695. Com todas as cláusulas e condições contidas no instrumento que ora se registra. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 08 de abril de 2013. Eu, *Miriane Pereira Barros* , Escrevente Autorizada que confiro, subscrevo, dato e assino a final em público e raso. *Conforme tabela unificada de custas e emolumentos, Código 16.3, o valor dos emolumentos foi cobrado com base no valor concedido pela CEF da abertura do crédito, ou seja, R\$ 9.044.170,93 (nove milhões, quarenta e quatro mil, cento e setenta reais e noventa e três centavos), em conjunto com mais 136 (cento e trinta e seis) imóveis* , com percentuais de desconto de 50% (cinquenta por cento) - PMCMV (Lei nº 11.977, de 07.07.2009). Emol. R\$ 3.827,65. Ferc R\$ 114,85. Total R\$ 3.942,50.

Reg. nº 03 – Mat. nº 33.509. Em 20 de dezembro de 2013. Protocolo nº 33.375, em 20.12.2013. Selo nº 000 018 340 998. Reg. nº 03. Selo nº 000 018 341 075 . – **Compra e Venda:** Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações – Apoio à Produção de Habitações e Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV – Recursos do FGTS, **Contrato nº 855552859215** , passado na cidade de São Luís-MA, em 24.10.2013, na Caixa Econômica Federal - Caixa, sendo: – **Comprador(a)(es) e Devedor(a)(es) Fiduciante(s) : Pedronice Santos da Silva** , brasileira, viúva, vend. praticista, rep. comercial, portadora da C.I. nº 065711053-SSP/RJ, expedida em 13.07.2005, inscrita no **CPF nº 504.699.757-68** , residente e domiciliada na Rua Getúlio Vargas, nº 507, João Paulo, na cidade de São Luís-MA; – **Vendedora e Interviente Construtora : Amorim Coutinho Engenharia e Construções Ltda** , com sede na Rua dos Tremembés, Quadra 11, nº 19, Calhau, na cidade de São Luís-MA, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 03.214.866/0001-93** ; – **Credora/Fiduciária : Caixa Econômica Federal - Caixa**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 03/04, em Brasília-DF, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04** , representada por seu escritório de negócios na cidade de São Luís-MA; – **Valor de Aquisição da Unidade Habitacional** : O valor de aquisição da unidade habitacional objeto deste contrato equivale a **R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais)** , a ser integralizado pelas parcelas adiante mencionadas: a) Recursos próprios já pagos em moeda corrente: **R\$ 9.135,48 (nove mil, cento e trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos)** ; b) Utilização de saldo da conta vinculada FGTS: **R\$ 0,00** ; c) Desconto concedido pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS: **R\$ 2.113,00 (dois mil, cento e treze reais)** ; d) Financiamento: **R\$ 80.751,52 (oitenta mil, setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos)** ; – **Valor da Compra e Venda do Terreno** : **R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)** ; – **Destinação da Operação** : A operação ora contratada destina-se à aquisição do terreno objeto deste instrumento e construção de **uma das unidades habitacionais**

Validade: 30 dias - Pedido nº 90.152. 27/04/2026 às 16:17:46

Solicite sua certidão eletronicamente em www.registradores.onr.org.br

Consulte sua Nota Fiscal Eletrônica em <https://www.nfse.gov.br> Documento assinado digitalmente por STEPHANNY LAIANE PAZ DE CARVALHO



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO - COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS
TERMO JUDICIÁRIO DE PAÇO LUMIAR
1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PAÇO LUMIAR

Av. 13, Quadra 158, nº03, Conjunto Maiobão - Paço do Lumiar-MA
Whatsapp: (98) 99142-3579

Felipe Madruga Truccolo
Tabelião e Registrador

que compõem o empreendimento denominado **Residencial Cidade Verde - Etapa IV** ; – **Prazo para Conclusão das Obras** : O prazo das etapas para as medições e conclusão da obra é aquele previsto no cronograma físico-financeiro limitado a 24 (vinte e quatro) meses, conforme estipulado na Cláusula Quarta deste instrumento. Foi pago o ITBI – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, através do DAM – Documento de Arrecadação Municipal nº 93001748, em 28.11.2013, no valor de R\$ 2.760,00 (dois mil, setecentos e sessenta reais), a este Município, sobre a base de cálculo de 3% no valor de R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais), para fins fiscais. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 20 de dezembro de 2013. Eu, *Miriane Pereira Barros* , Escrevente Autorizada que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. Emol. R\$ 506,55. Ferc R\$ 15,20. Total R\$ 521,75.

Reg. nº 04 – Mat. nº 33.509. Em 20 de dezembro de 2013. Protocolo nº 33.375, em 20.12.2013. Selo nº 000 018 340 998. Reg. nº 04. Selo nº 000 018 341 151 . – **Alienação Fiduciária**: Nos termos do mesmo contrato objeto de Reg. nº 03, da presente matrícula, **Pedronice Santos da Silva** , já qualificado(a)(s); na qualidade de devedor(a)(es) fiduciante(s), alienou(aram) fiduciariamente o imóvel constante da presente matrícula para **Caixa Econômica Federal - Caixa** , já qualificada, em garantia; - **Confissão da Dívida/Mútuo/Resgate/Prestações/Datas/Demais Valores e Condições** : 1 - Origem de recursos: **FGTS** ; 2 - Norma Regulamentadora: **HH.178.6 - 16.08.2013** - 3 - Valor da operação: **R\$ 82.864,52** ; 3.1 - Valor do desconto: **R\$ 2.113,00** ; 3.2 - Valor da dívida: **R\$ 80.751,52** ; 4 - Valor da garantia: **R\$ 92.000,00** ; 5 - Sistema de amortização: **SAC - Sistema de Amortização Constante Novo** ; 6 - Prazos, em meses: 6 . 1 - De construção: **24** ; 6.2 - De amortização: **174** ; 6.3 - De renegociação: **0** ; 7 - Taxa anual de juros (%): **Nominal 6,0000 / Efetiva 6,1679** ; 8 - Vencimento do encargo mensal de acordo com o disposto na Cláusula Sétima; 9 - Época de reajuste dos encargos de acordo com a Cláusula Décima Segunda; 10 - Encargos financeiros no período de construção/carência de acordo com o disposto na Cláusula Sétima; 11 – Encargos no período de amortização: Prestação (a + j): **R\$ 867,84** ; taxa de administração: **R\$ 0,00** ; FG HAB: **R\$ 61,95** ; total: **R\$ 929,79** ; com todas as demais Cláusulas constantes do contrato que ora se registra. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 20 de dezembro de 2013. Eu, *Miriane Pereira Barros* , Escrevente Autorizada que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. Emol. R\$ 506,55. Ferc R\$ 15,20. Total R\$ 521,75.

Av. nº 05 – Mat. nº 33.509 . Em 28 de maio de 2015. Protocolo nº 38.157, em 25/05/2015. Selo nº 000 021 270 738 . Av. nº 05. Selo nº 000 021 303 680 . – **Construção** : Procedo esta averbação nos termos dos documentos apresentados e arquivados neste 1º Ofício Extrajudicial, os quais são os seguintes: requerimento feito em 14.04.2015, na cidade de São Luís-MA, assinado por **ANTONIO AUGUSTO ARAÚJO COUTINHO FILHO** , brasileiro, casado, engenheiro, portador da CI nº 92002228604-SSP/CE, inscrito no **CPF nº 461.425.843-34** , residente e domiciliado na cidade de São Luís-MA, sócio da **AMORIM COUTINHO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** , com sede na Rua dos Tremembés, Quadra 11, nº 19, Calhau, na cidade de São Luís-MA, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 03.214.866/0001-93** ; com sua firma devidamente reconhecida no 3º Tabelionato de Notas de São Luís-MA, em 24.04.2015, pelo Escrevente Autorizado *Nailce de Jesus Brito Ribeiro* ; **projeto arquitetônico**

Validade: 30 dias - Pedido nº 90.152. 27/04/2026 às 16:17:46

Solicite sua certidão eletronicamente em www.registradores.onr.org.br

Consulte sua Nota Fiscal Eletrônica em <https://www.nfse.gov.br> Documento assinado digitalmente por **STEPHANNY LAIANE PAZ DE CARVALHO**





Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO - COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS
TERMO JUDICIÁRIO DE PAÇO LUMIAR
1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PAÇO LUMIAR

Av. 13, Quadra 158, nº03, Conjunto Maiobão - Paço do Lumiar-MA
Whatsapp: (98) 99142-3579

Felipe Madruga Truccolo
Tabelião e Registrador

elaborado por *Militão Vasconcelos Gomes Filho*, arquiteto e urbanista, inscrito no CAU sob o nº A24154-7, conforme **RRT - Registro de Responsabilidade Técnica nº 0000001162508**, emitido pelo CAU-MA em 10.05.2013 e devidamente pago em 13.05.2013; e **execução da obra** por *Antonio Augusto Araújo Coutinho Filho*, engenheiro civil, inscrito no CREA sob o nº 1105671062, conforme **ART - Anotação de Responsabilidade Técnica nº 00011056710625070610**, emitida pelo CREA-MA em 12.11.2014 e devidamente paga em 11.11.2014; **Alvará de Construção nº 340/2013**, datado em 20.12.2013, assinado por *Eloilson Santos Silva*, secretário adjunto municipal de infraestrutura, urbanismo, transporte e trânsito; **Habite-se nº 021/2015**, datado em 24.03.2015, assinado por *Andréia de Lourdes Seguius Feitosa*, matrícula nº 17352, secretária municipal de infraestrutura, urbanismo, transporte e trânsito; e a **CND - Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros sob o nº 001082015-88888521**, emitida em 06.04.2015, com validade até 03.10.2015, a qual foi verificada sua autenticidade no endereço www.receita.fazenda.gov.br; edificou no imóvel constante da presente matrícula **uma casa residencial**, construída de alvenaria, com as seguintes dependências e área: sala de estar/jantar, 01 (um) quarto, 01 (um) banheiro social, 01 (uma) suíte com banheiro, cozinha e área de serviço, com uma área construída de **56,06m² (cinquenta e seis metros quadrados e seis centímetros de metro quadrado)**. Tendo sido gasto na construção o valor de **R\$ 48.796,28 (quarenta e oito mil, setecentos e noventa e seis reais e vinte e oito centavos)**. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 28 de maio de 2015. Eu, *Henrique Vieira*, Escrevente Autorizado que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. *Conforme tabela unificada de custas e emolumentos, Código 16.22.1, o valor dos emolumentos foi cobrado com base no valor da construção, ou seja, R\$ 48.796,28 (quarenta e oito mil, setecentos e noventa e seis reais e vinte e oito centavos), percentuais de desconto de 50% (cinquenta por cento), no âmbito do PMCMV - Programa Minha Casa, Minha Vida*. Emol. R\$ 182,10. Ferc R\$ 5,45. Total R\$ 187,55.

Av. nº 06 - Mat. nº 33.509. Em 29 de fevereiro de 2016. Protocolo nº 42.008, em 29/01/2016. Selo nº **000 022 668 714**. Av. nº 06. Selo nº **000 022 799 700**. - **Intimação**: Procedo esta averbação nos termos do Art. 536, XIII, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Maranhão, c/c com o Art. 26, § 1º, da Lei nº 9.514/1997, e dos documentos apresentados e arquivados neste 1º Ofício Extrajudicial, os quais são os seguintes: **Carta de Intimação** datada em 29.12.2015 e **Comprovante de Entrega**, deste 1º Ofício Extrajudicial, para constar que foram realizadas diligências no endereço do(a) Sr.(a). **PEDRONICE SANTOS DA SILVA**, inscrito(a) no CPF nº **504.699.757.68**, situado na Quadra 20, nº 18, no dia **26** do mês de **fevereiro** do ano de **2016**, no respectivo horário: **10h00**; e devido a casa encontrar-se ainda não habitada, **não foi possível intimá-lo(a)**. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 29 de fevereiro de 2016. Eu, *Henrique Vieira*, Escrevente Autorizado que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. Emol. R\$ 48,90. Ferc R\$ 1,50. Total R\$ 50,40.

Av. nº 7 - Mat. nº 33.509. Em 27 de abril de 2026. Protocolo nº 90.152, em 22/04/2026. Selo nº **PRENOT0315341Q9AHGD25N74BW73**. Av. nº 7. Selo nº **AVESVD031534JPFMVTV1TB2A8803**. - **Averbação de Matrícula Eletrônica**: Procedo esta averbação nos termos do art. 495, §1º, §2º e §3º do Provimento nº 16/2022, que estabelece o

Validade: 30 dias - Pedido nº 90.152. 27/04/2026 às 16:17:46

Solicite sua certidão eletronicamente em www.registradores.onr.org.br

Consulte sua Nota Fiscal Eletrônica em <https://www.nfse.gov.br> Documento assinado digitalmente por **STEPHANNY LAIANE PAZ DE CARVALHO**





Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO - COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS
TERMO JUDICIÁRIO DE PAÇO LUMIAR
1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PAÇO LUMIAR

Av. 13, Quadra 158, nº03, Conjunto Maiobão - Paço do Lumiar-MA
Whatsapp: (98) 99142-3579

Felipe Madruga Truccolo
Tabelião e Registrador

Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Maranhão, para fazer constar que a presente matrícula, a partir deste ato, será escriturada exclusivamente em meio eletrônico e que, como medida de saneamento, ficam ratificados todos os atos anteriormente praticados. O referido é verdade e dou fé, Paço do Lumiar-MA, 27 de abril de 2026. Assinado digitalmente por Stephanny Laiane Paz de Carvalho, Escrevente Autorizada, em: 27/04/2026 16:12:17, HASH: [WTCN-B5WX-F2WJ-N2TK](#), que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. Os emolumentos desta averbação são isentos de cobrança, nos termos do Art. 495, §2º, do Provimento nº 16, de 28 de abril de 2022, que estabelece o Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão.

Av. nº 8 - Mat. nº 33.509. Em 27 de abril de 2026. Protocolo nº 90.152, em 22/04/2026. Selo nº **PRENOT0315341Q9AHGD25N74BW73.** Av. nº 8. Selo nº **AVESVD031534H4FLB9MZRGGZGE07.** - **Cancelamento de Intimação:** Procedo esta averbação nos termos dos arts. 212, caput, e 213, inciso I, alínea "a", da Lei dos Registros Públicos nº 6.015/73, para constar o cancelamento das Av. nº 06, ficando desde já consideradas inexistentes. O referido é verdade e dou fé, Paço do Lumiar-MA, 27 de abril de 2026. Assinado digitalmente por Stephanny Laiane Paz de Carvalho, Escrevente Autorizada, em: 27/04/2026 16:12:23, HASH: [356C-XBA9-TTAB-PEPB](#), que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. A cobrança de emolumentos foi isenta nos termos do Art. 3º, inc IV da Lei 10.169/2000.

Av. nº 9 - Mat. nº 33.509. Em 27 de abril de 2026. Protocolo nº 90.152, em 22/04/2026. Selo nº **PRENOT0315341Q9AHGD25N74BW73.** Av. nº 9. Selo nº **AVERBA031534OUTR5W4L9HO68299.** - **Consolidação de propriedade:** Nos termos do requerimento, datado em 27/02/2026, assinado por Milton Fontana, Gerente de Centralizadora, em virtude do decurso do prazo sem purgação da mora por parte do devedor/fiduciante, intimado conforme documentos que instruem o procedimento de notificação protocolado nesta serventia sob nº 84.249, foi consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada. Foi apresentada a guia do ITBI paga em 12/02/2026, no valor de R\$ 3.082,43 (três mil e oitenta e dois reais e quarenta e três centavos). A referida guia foi devidamente confirmada, no site da Prefeitura de Paço do Lumiar, através da inscrição imobiliária de nº 01.0027.2321.0294.0001. O referido é verdade e dou fé, Paço do Lumiar-MA, 27 de abril de 2026. Assinado digitalmente por Stephanny Laiane Paz de Carvalho, Escrevente Autorizada, em: 27/04/2026 16:12:28, HASH: [TZ94-WP7F-A3GB-YE5N](#), que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. Emol. R\$ 817,87. FERC R\$ 24,54. FEMP R\$ 32,71. FADEP R\$ R\$ 32,71. Total R\$ 916,01.

Eu, *Stephanny Laiane Paz de Carvalho*, Escrevente Autorizada, que confiro, dato e assino. O referido é verdade e dou fé. Emols. R\$118,14; Ferc R\$ 3,54; FEMP R\$ 4,72; FADEP R\$ 4,72; Total R\$132,30.

Paço do Lumiar-MA, 27 de abril de 2026

Validade: 30 dias - Pedido nº 90.152. 27/04/2026 às 16:17:46

Solicite sua certidão eletronicamente em www.registradores.onr.org.br

Consulte sua Nota Fiscal Eletrônica em <https://www.nfse.gov.br> Documento assinado digitalmente por STEPHANNY LAIANE PAZ DE CARVALHO





Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO - COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS
TERMO JUDICIÁRIO DE PAÇO LUMIAR
1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PAÇO LUMIAR

Av. 13, Quadra 158, nº03, Conjunto Maiobão - Paço do Lumiar-MA
Whatsapp: (98) 99142-3579

Felipe Madruga Truccolo
Tabelião e Registrador

Documento assinado digitalmente

Stephanny Laiane Paz de Carvalho
Escrevente Autorizado

<p>Poder Judiciário – TJMA Selo: CERINT03153438PTY54YRJF3ZE20 27/04/2026 16:17:46, Ato: 16.24.4, Parte(s): CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF Total R\$ 101,88 Emol R\$ 90,96 FERC R\$ 2,73 FADEP R\$ 3,64 FEMP R\$ 3,64 Consulte em https://selo.tjma.jus.br</p>	
<p>Poder Judiciário – TJMA Selo: CERELE031534MGX6EQ49IY8TRM68 27/04/2026 16:17:46, Ato: 16.24.4.1, Parte(s): CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF Total R\$ 30,42 Emol R\$ 27,18 FERC R\$ 0,81 FADEP R\$ 1,08 FEMP R\$ 1,08 Consulte em https://selo.tjma.jus.br</p>	

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZVZEU-93VY8-UJMD6R-YNHMB>

Validade: 30 dias - Pedido nº 90.152. 27/04/2026 às 16:17:46
Solicite sua certidão eletronicamente em www.registradores.onr.org.br
Consulte sua Nota Fiscal Eletrônica em <https://www.nfse.gov.br> Documento assinado digitalmente por **STEPHANNY LAIANE PAZ DE CARVALHO**

